



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG  
CNPJ – 18.291.369/0001-66  
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.516-000  
Tel.: (37) 3234-1224 – Fax: (37) 3234-1966  
E-mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

### **DECRETO N° 4.139 de 30 de maio de 2017**

“Aprova desmembramento de Lote de Terreno Urbano, na Cidade de São Gonçalo do Pará e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos IX, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, e especificamente do Capítulo VI, da Lei Municipal número 1.468 de 28 de fevereiro de 2012.

**CONSIDERANDO** o requerimento formalizado perante a Administração Pública Municipal, número 338/2017, datado de 26 de maio de 2017, no sentido de se autorizar desmembramento de lote de terreno, situado na cidade de São Gonçalo do Pará, MG, registrado na matrícula número 28.367, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico, firmado aos 30 de maio de 2017, pelo Departamento de Engenharia do Município, cujo parecer técnico foi favorável para autorização do desmembramento em referência, informando ainda que será aproveitado o mesmo sistema viário existente.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno, número 383, da Quadra 01, Setor 64, situado na Rua Afonso Pena, número 485, Centro na cidade de São Gonçalo do Pará, MG, de propriedade de Brenner Luiz Guimarães da Silva e Michelly Guimarães da Silva, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, MG, sob a matrícula de número 28.367, com área 1.270,00 m<sup>2</sup> (um mil e duzentos e setenta metros quadrados), dentro das medidas e confrontações constantes na referida matrícula, passando em decorrência do desmembramento a ser constituído de dois Lotes de Terreno, com as especificações, medidas e confrontações, constantes dos incisos seguintes:



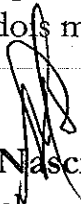
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG  
CNPJ – 18.291.369/0001-66  
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.516-000  
Tel.: (37) 3234-1224 – Fax: (37) 3234-1966  
E-mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br


**I - Lote de terreno número 393**, com área total de 445,92 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e cinco metros e noventa e dois centímetros quadrados), tendo frente para a Rua Afonso Pena, em 13,00 metros; pela direita com a Avenida Presidente Tancredo Neves, em 24,35 metros; pela esquerda com Rui Barbosa da Silva, em 24,80; aos fundos com o Lote 415, em 22,95 metros. Onde está edificado a casa residencial, de 9 (nove) cômodos.

**II - Lote de terreno número 415**, com área total de 824,08 m<sup>2</sup> (oitocentos e vinte e quatro metros e oito centímetros quadrados), tendo frente para a Avenida Presidente Tancredo Neves, em 57,65 metros; pela direita com Rui Barbosa da Silva, em 18,00 metros; pela esquerda com o Lote 393, em 22,95 metros, aos fundos com Rui Barbosa da Silva, em 57,20 metros.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (30-05-2017).

  
**Antônio André Nascimento Guimarães**  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que	<u>o decreto</u>
Nº	<u>4139/2017</u>
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará na data de <u>30 / 05 / 17</u>	
 Assinatura do Servidor	